



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

PORTARIA Nº 08/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

**DETERMINA O EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE IPIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica determinado ponto facultativo, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ipira, no dia 09 de junho de 2023, em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipira – SC, 6 de junho de 2023.


ARLETE TERESINHA HUF
PRESIDENTE